



DECRETO N° 017/2018,
de 05 de Junho de 2018

“Decreta de Luto Oficial e ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento do **Sr. DANIEL MUNOZ** no dia 05.06.2018;

Considerando que o **Sr. DANIEL MUNOZ** teve sua trajetória marcada por relevantes serviços a nossa comunidade Rosariense.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial nos dias 05.06.2018 à 10.06.2018, no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista o falecimento do **Sr. DANIEL MUNOZ**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 05 de Junho de 2018;

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal